

# DIÁRIO OFICIAL



## DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CI — CUIABÁ — QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1.992 — Nº 20.876

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.272, DE 04 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a denominação do Edifício Sede da Secretaria de Fazenda, no Centro Político e Administrativo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando os relevantes serviços prestados no Estado de Mato Grosso, pelo Senhor Octávio de Oliveira,

DECRETA.

Art. 1º Fica denominado EDIFÍCIO "OCTÁVIO DE OLIVEIRA", a sede administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, situada no Centro Político e Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 04 de março de 1992, 1719 da Independência e 1089 da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DECRETO Nº 1.273, DE 04 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a denominação do Edifício Creche do Ipeemat, no Centro Político e Administrativo do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando o exemplo de vida com retidão, proporcionado aos mato-grossenses pela Senhora Maria Eunice Duarte de Barros,

DECRETA.

Art. 1º Fica denominada CRECHE "MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS", o Edifício para esse fim construído no Centro Político e Administrativo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 04 de março de 1992, 1719 da Independência e 1089 da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DECRETO Nº 1.274, DE 04 DE MARÇO DE 1992.

Dispõe sobre a denominação do Edifício Creche no Bairro CPA, nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e, considerando o exemplo de vida com retidão, proporcionado aos mato-grossenses pela Senhora Nasla Joaquim Aschar,

DECRETA.

Art. 1º Fica denominada CRECHE "NASLA JOAQUIM ASCHAR", o Edifício para esse fim construído no Bairro Residencial CPA, nesta Capital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 04 de março de 1992, 1719 da Independência e 1089 da República.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Advº JOÃO ROBERTO HATCH DE MEDEIROS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-6, de Diretor Geral do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS  
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Exonerar a pedido o Advº CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-5, de Diretor Técnico do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS  
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Exonerar a pedido a Ped. METABEL GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-05, de Diretora Administrativa e Financeira do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS  
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Econ. ROSÁRIA MARIA CARVALHO DE MEDEIROS, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Administrativa do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS  
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Exonerar a pedido a Ped. NANCY DAS DORES GOMES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS  
Secretário de Estado de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Exonerar a pedido o Sr. JOÃO DA SILVA TORRES do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-04, de Assessor do DETRAN/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 1992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Governador do Estado

OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS  
Secretário de Estado de Justiça